



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 7 de maio de 2019

Ano IX - Edição nº 01088 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC041AF34BBFB565808A8161D5B77A96

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- ATO COMPLEMENTAR 001 AO EDITAL Nº 001.2019 - Dispõe sobre a Divulgação da lista de Candidatos com Inscrições deferidas, para os candidatos a Conselheiros(as) Tutelares para o quadriênio 2020-2023, do Município de Cafarnaum
- DECRETO Nº. 383/2019 - Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO CMDCA 003, DE 15 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Eleitoral da Eleição Unificada 2019, para os candidatos a Conselheiros(as) Tutelares para o quadriênio 2020-2023, do Município de Cafarnaum
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 274/2019 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 275/2019 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 276/2019 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 277/2019 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
ERRATA Nº 003/2019 À PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019, QUE CONCEDE LICENÇA PREMIO À FUNCIONÁRIA, A SR.^a NEURACI CORREIA FERREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, POR UM PERÍODO DE (03) TRÊS MESES.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAFARNAUM - BAHIA

ATO COMPLEMENTAR 001

EDITAL 001/2019

“Dispõe sobre a Divulgação da lista de Candidatos com Inscrições deferidas, para os candidatos a Conselheiros(as) Tutelares para o quadriênio 2020-2023, do Município de Cafarnaum”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 023, de 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Art. 131 do ECA, o Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nesta lei;

CONSIDERANDO, o Capítulo I - DA CRIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES, que estabelece em seu Art. 2º que o Conselho Tutelar é o órgão municipal ou do Distrito Federal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO, a resolução 170 do CONANDA, 2014, no Capítulo II - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR;

Divulga, conforme relação abaixo, os Candidatos com inscrições **DEFERIDAS**, atendendo integralmente ao disposto no Item 3, do Edital CMDCA 001/2019.

Inscrição	Nome
001	JOCIMERE ARAÚJO DE SOUZA
002	PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
003	JOÃO ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR
004	GILVAN ALVES DE SOUZA
005	ALEXSANDRO ABREU DA SILVA

1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAFARNAUM - BAHIA

- 006 MÁRCIA TÂNIA BARRETO SILVA
- 007 RENILDO ALVES BARBOSA
- 008 IANDRA ARAÚJO OLIVEIRA
- 009 JOABE DE SOUZA SILVA
- 010 JERLÂNIA BARBOSA VIANA DE JESUS
- 011 EDILENE DE JESUS SILVA VASCONCELOS
- 012 EDINEIA ARAÚJO BASTOS MARTINS
- 013 POLIANA ROSA MARTINS
- 014 MICHEL BARBOSA ROCHA
- 015 ERIKSON RODRIGUES SANTANA
- 016 MAIANE LIMA SANTIAGO DAMASCENO
- 017 ANA SENA OLIVEIRA NETA
- 018 AURIDETE ALVES SOUZA LIMA
- 019 CLAUDIA SUZANE BATISTA DE SOUZA
- 020 ERIKA PATRICIA DA SILVA BROTAS
- 021 EDNA DOS SANTOS PEREIRA
- 022 MARIVANIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS
- 023 MARIA APARECIDA VIEIRA SILVA

Os candidatos que realizaram sua inscrição e não consta na relação acima, estão com situação **INDEFERIDA** e deverão procurar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada na rua Euclides da Cunha, 315 (Sede do CRAS), no período de 07 a 13 de maio de 2019, para interposição de **RECURSO**.

Cafarnaum, 06 de maio de 2019.

Najara Sena Xavier Queiroz de Souza
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 383/2019
DE 07 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão Assessor (a) Técnico (a) Símbolo **CC-13**, a Sr.^a Teofilândia Rodrigues de Lima.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAFARNAUM - BAHIA**

RESOLUÇÃO 003, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Eleitoral da Eleição Unificada 2019, para os candidatos a Conselheiros(as) Tutelares para o quadriênio 2020-2023, do Município de Cafarnaum”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 023, de 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Art. 131 do ECA, o Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nesta lei;

CONSIDERANDO, o Capítulo I - DA CRIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES, que estabelece em seu Art. 2º que o Conselho Tutelar é o órgão municipal ou do Distrito Federal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO, a resolução 170 do CONANDA, 2014, no Capítulo II - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizado em 20 de março de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Especial Eleitoral, conforme disposto no Item 6, do Edital 001/2019.

1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAFARNAUM - BAHIA

a) Representantes da Sociedade Civil

Eduardo Vasconcelos dos Santos

Walker José de Souza

b) Representantes do Poder Público

Marilene Ermínia da Silva

Denise Andrade Novais

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de abril de 2019.

Cafarnaum, 15 de abril de 2019.

Najara Sena Xavier Queiroz de Souza
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 274/2019
DE 07 DE MAIO DE 2019

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Agnacelia Joaquina da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.^a **Agnacelia Joaquina da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 06 de maio de 2019, com final em 06 de agosto de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019

Cafarnaum -Ba, em 07 de maio de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 275/2019
DE 07 DE MAIO DE 2019

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Adriana Martins dos Santos da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.^a **Adriana Martins dos Santos da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 06 de maio de 2019, com final em 06 de agosto de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019

Cafarnaum -Ba, em 07 de maio de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 276/2019
DE 07 DE MAIO DE 2019

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Raquel Souza Góis Oliveira, **Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.^a **Raquel Souza Góis Oliveiora, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 06 de maio de 2019, com final em 06 de agosto de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019

Cafarnaum -Ba, em 07 de maio de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 277/2019
DE 07 DE MAIO DE 2019

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Delma Xavier Ferreira, **Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.^a **Delma Xavier Ferreira, Professora** por um período de (03) três meses, tendo início em 06 de maio de 2019, com final em 06 de agosto de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019

Cafarnaum -Ba, em 07 de maio de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Errata nº 003/2019 à Portaria Municipal nº 259/2019 de 03 de abril de 2019, que concede Licença Premio à funcionária, a Sr.^a Neuraci Correia Ferreira, Auxiliar de Enfermagem, por um período de (03) três meses.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Neuraci Correia Ferreira, Auxiliar de Enfermagem**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2019, com final em 03 de julho de **2018**, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997

LEIA -SE:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Neuraci Correia Ferreira, Auxiliar de Enfermagem**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2019, com final em 03 de julho de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br